



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 30/GR/UFFRS/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.013160/2021-51, com Requerimento de Remoção cadastrado em 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor CIRO OMAR RODRIGUES ZAMBARDA, Siape nº 1933413, Administrador, nível "E", da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Assessoria de Logística e Suprimentos do *Campus* Chapecó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor